

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador :

Despacho n.º 49/GM/89, que prorroga as funções do Encarregado do Governo até ao dia 7 do corrente mês de Abril.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 49/GM/89

O Governador, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, manda o seguinte:

Artigo único. Que o prazo de 3 de Abril, previsto no Despacho n.º 38/GM/89, de 6 de Março, como termo do exercício das funções de Encarregado do Governo, seja prorrogado até dia 7 do corrente mês de Abril.

Lisboa, aos 3 de Abril de 1989.

O Governador de Macau, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 Abril de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Miguel Sacadura dos Santos*.